

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000150 Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

Decreto № 049, de 07 de Novembro de 2025.

Cria o Comitê Executivo responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI Bahia Municípios) no Município de Potiraguá-Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade do uso de meio eletrônico para tramitação dos processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Termo de Apoio firmado entre o Município de Potiraguá-Bahia, e o Governo do Estado da Bahia para a promoção da transformação digital do Município, com o objetivo de promover os esforços necessários para disponibilizar as soluções do Processo Eletrônico Nacional, incluindo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia Municípios e a disponibilização da plataforma de serviços públicos digitais ba.gov.br,

DECRETA:

- **Art. 1º** Instaurar Comitê Executivo para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações SEI Bahia Municípios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Potiraguá-Bahia, o qual será responsável pelo gerenciamento do projeto, coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes e supervisão da execução do referido.
- **Art. 2º** Ficam designados para compor o Comitê Executivo de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações SEI Bahia Municípios.
- **Art. 3º** O Comitê Executivo será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:
- I Prefeito Municipal; Elias de Carvalho Filho
- II Secretaria Municipal Administração e Finanças; Rafael Sousa Azevedo Cruz
- III Secretaria Municipal de Educação; Joanito Santos Lacerda
- IV Secretaria de Saúde; Emanoel Cunha de Brito
- V Secretaria de Agricultura; José Arruda de Amaral
- VI Chefe de Gabinete; Eduardo Silva Carvalho
- VII Assessor de Comunicação; Gustavo Souza dos Santos

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170 CNPJ: 13752191000190, e-mail: gabinete@uol.ba.gov.br

Praça Getúlio Vargas | 210 | Centro | Potiraguá-Ba



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000150

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025





GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

VIII - Controladoria Geral; Murilo Santos Carvalho

XIX - Gestora de Recursos Humanos; Samile Santos Barbosa

X - Gestor de Aquisições e Contratos; Gedeon dos Santos Netto

XI - Gestora Documental; Karaniny Naziozeno Dias

XII - Gestor de Finanças; Rafael Sousa Azevedo Cruz

§ 1º A Secretaria Administração e Finanças publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê Executivo.

§ 2º O Comitê Executivo será presidido pelo representante indicado pelo titular da Secretaria de Administração e finanças.

§ 3º O Secretário de Administração e Finanças poderá solicitar a indicação de técnicos de órgãos/entidades da Administração Pública municipal para comporem o Comitê.

§ 4º Os membros do Comitê Executivo não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potiraguá-Bahia, em 07 de novembro de 2025.

Elias De Carvalho Filho Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170 CNPJ: 13752191000190, e-mail: gabinete@uol.ba.gov.br